



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Magalhães Barata – Estado do Pará.

Assunto: Resposta à solicitação de Consulta.

Sr. Vereador,

Com cordiais cumprimentos, estamos encaminhando, por meio deste expediente a seguinte proposta, em resposta à consulta formulada.

A empresa **PEDRO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** – CNPJ 40.391.501/0001-60 possui reconhecida atuação em Direito Público, na Assessoria e Consultoria Municipal nas esferas judicial e administrativa, nas áreas de Direito Administrativo e Público nos juízos singulares, Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Justiça Federal do Pará e Distrito Federal, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado do Pará, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, dentre outras repartições públicas estaduais e federais.

Seu sócio-fundador, o advogado e professor universitário **Dr. Pedro Henrique Costa de Oliveira**, é Doutor em Direito Constitucional pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP/DF), Mestre em Direito, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional (CESUPA). É também especialista em Direito Eleitoral (IDP-DF) e em Direito Público (PUC Minas). Pós-graduado em Direito Parlamentar. É autor do livro “DIREITO ELEITORAL E IGUALDADE”, publicado em 2020 pela prestigiada editora LUMEN JURIS.

A empresa manifesta interesse para contratação com a Câmara Municipal de Magalhães Barata, já tendo atuado recentemente em outros municípios da região, como Salinópolis, Santa Luzia do Pará, Viseu, Peixe-Boi, Castanhal, Cachoeira do Piriá, Santarém Novo, dentre outros. A simples consulta em sites da Justiça Estadual do Pará e Amapá, Justiça Federal no Pará, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, TSE e STF pode atestar a atuação deste advogado na área de Improbidade Administrativa e em Ações Penais envolvendo desvios de recursos públicos, crimes licitatórios, crimes de responsabilidade praticados por agentes políticos, ações constitucionais, ações eleitorais, ações envolvendo matéria de direito parlamentar municipal, etc.

A pretensão da Câmara Municipal de Magalhães Barata é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, NA ESFERA CONSULTIVA E DO CONTENCIOSO, SE OBRIGANDO A ELABORAR PEÇAS JURÍDICAS, PARECER ACERCA DA (IN)CONSTITUCIONALIDADE DE PROJETOS DE LEI, PARECER EM PROCESSOS LICITATÓRIOS E OUTROS PROCEDIMENTOS PRÓPRIOS DA ATIVIDADE JURÍDICA SEMPRE QUE SOLICITADA PELO VEREADOR PRESIDENTE E DEMAIS PARLAMENTARES, BEM COMO A REPRESENTAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL EM JUÍZO E PERANTE DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE, A EXEMPLO DO TCM/PA.**

A proposta para os serviços especificados é de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) mensais, totalizando o valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), considerando-se a contratação por 12 (doze) meses.





PEDRO OLIVEIRA
ADVOCACIA
DIREITO ELEITORAL & POLÍTICO

Aguardamos a consideração da respectiva proposta e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Belém/PA, 2 de janeiro de 2025.

**PEDRO
HENRIQUE COSTA
DE OLIVEIRA**

Assinado de forma digital
por PEDRO HENRIQUE
COSTA DE OLIVEIRA
Dados: 2025.01.02
09:36:14 -03'00'

PEDRO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

Advogado – OAB/PA nº 20.341



Rua dos Mundurucus nº 3100, Ed. Metropolitan Tower, Sala 2307, Cremação
Belém - Pará • CEP: 66040-033



(91) 3199.5208 • Cel: (91) 99300-1122



pedrohco.adv@gmail.com



PEDRO OLIVEIRA
ADVOCACIA
DIREITO ELEITORAL & POLÍTICO



ALVARÁ DE LICENÇA DIGITAL - EXERCÍCIO 2024

Inscrição Municipal 388.440-7	Validade 10/04/2025	IPTU
Nome da Empresa PEDRO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		
Nome Fantasia PEDRO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	CNPJ da Empresa 40.391.501/0001-60	
Endereço da Empresa R DOS MUNDURUCUS 003100 EDIF METROPOLITAN TOWER SALA 2 - CREMACAO		
Atividade Econômica Principal 6911-7/01-00 - SERVICOS ADVOCATICIOS		
Atividades Secundárias		
Data da Inscrição Municipal 17/12/2020		

OBRIGAÇÕES:

- * O presente alvará deverá ser renovado anualmente. Observe a data de validade.
- * A presente licença foi concedida com base nas informações do contribuinte e de acordo com as licenças expedidas pela SEURB, SESMA e SEMMA, podendo ser cancelada a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.
- * O Alvará de Licença Digital é exigido nos casos de concessão de licença para localização e funcionamento de qualquer estabelecimento produção, industrial, comercial, de crédito, seguro, capitalização, agropecuário, de prestação de serviço de qualquer natureza, profissional ou não, clube recreativo, estabelecimento de ensino e empresa em geral, bem como no exercício de atividade decorrente da profissão, arte, ofício ou função, sendo exigido por ocasião do licenciamento inicial, da renovação anual e toda vez que se verificar mudança no ramo de atividade do contribuinte, ou quaisquer outras alterações (Artigos 83 e 85 da Lei nº 7.056/77).
- * O Alvará de Licença Digital deverá ser afixado em local visível (Artigo 96 da lei nº 7.056/77).





Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará

CNPJ nº 07.396.020/0001-72

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E NOTORIEDADE PROFISSIONAL

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.396.020/0001-72, com sede na Rua Marechal Rondon, 426, Centro, Santa Luzia do Pará, neste ato representado por seu Vereador Presidente, **AHRNON OLIVEIRA SILVA**, RG n.º 4391490 – SSP/PA, inscrito no CPF sob o n.º 952.520.452-91, **ATESTA**, para justo fins de direito, que o advogado **PEDRO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**, inscrito na OAB/PA sob o n.º 20.341, do escritório **PEDRO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.391.501/0001-60, com endereço profissional na Rua dos Mundurucus, n.º 3.100, sala 2307, Bairro Cremação, CEP 66040-033, Belém-PA, detém qualificação técnica para a prestação de serviços advocatícios no âmbito do Direito Público Municipal e Direito Parlamentar, tendo prestado assessoria e consultoria jurídica a esta Casa de Leis, no exercício de 2021, dentro dos padrões de qualidade e desempenho esperados, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnico-profissional, de forma que atingiu adequadamente os objetivos contratados.

Santa Luzia do Pará/PA, 01 de janeiro de 2022.

AHRNON OLIVEIRA
SILVA:95252045291
Assinado de forma digital por
AHRNON OLIVEIRA
SILVA:95252045291
Dados: 2022.01.01 10:44:51
-03'00'

AHRNON OLIVEIRA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AV. Cuiranara, s/n, Centro, CEP: 68.722-000
CNPJ: 05.111.075/0001-63

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E NOTORIEDADE PROFISSIONAL

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.111.075/0001-63, com sede na Av. Cuinarana, s/n, Centro, Magalhães Barata/PA, neste ato representado por seu Vereador Presidente, **EMILSON FAVACHO DOS SANTOS**, **ATESTA**, para justo fins de direito, que o advogado **PEDRO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**, inscrito na OAB/PA sob o n.º 20.341, do escritório **PEDRO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.391.501/0001-60, com endereço profissional na Rua dos Mundurucus, n.º 3.100, sala 2307, Bairro Cremação, CEP 66040-033, Belém-PA, detém qualificação técnica para a prestação de serviços advocatícios no âmbito do Direito Público Municipal e Direito Parlamentar, tendo prestado assessoria e consultoria jurídica a esta Casa de Leis, nos exercícios de 2023 e 2024, dentro dos padrões de qualidade e desempenho esperados, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnico-profissional, de forma que vem atingindo adequadamente os objetivos contratados.

Magalhães Barata/PA, 1º de janeiro de 2025.

EMILSON FAVACHO
DOS
SANTOS:60059710268

Assinado de forma digital por
EMILSON FAVACHO DOS
SANTOS:60059710268
Dados: 2025.01.15 10:52:09 -03'00'

EMILSON FAVACHO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Magalhães Barata



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 05.149.158/0001-41

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E
NOTORIEDADE PROFISSIONAL

O **MUNICÍPIO DE PEIXE-BOI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.149.158/0001-41, com sede na Av. João Gomes Pedrosa, 500, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO**, RG n.º 7084908 – SSP/PA, inscrito no CPF sob o n.º 021.775.762-61, **ATESTA**, para justo fins de direito, que o advogado **PEDRO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**, inscrito na OAB/PA sob o n.º 20.341, do escritório **PEDRO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.391.501/0001-60, com endereço profissional na Rua dos Mundurucus, n.º 3.100, sala 2307, Bairro Cremação, CEP 66040-033, Belém-PA, detém qualificação técnica para a prestação de serviços advocatícios no âmbito do Direito Público Municipal, tendo prestado assessoria e consultoria jurídica a este município, no exercício de 2021, dentro dos padrões de qualidade e desempenho esperados, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnico-profissional, de forma que atingiu adequadamente os objetivos contratados.

Peixe-Boi/PA, 01 de janeiro de 2022.

JOAO PEREIRA DA
SILVA
NETO:02177576261

Assinado de forma
digital por JOAO
PEREIRA DA SILVA
NETO:02177576261

JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.391.501/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2020
NOME EMPRESARIAL PEDRO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia		
LOGRADOURO R DOS MUNDURUCUS	NÚMERO 3100	COMPLEMENTO EDIF METROPOLITAN TOWER SALA 2307
CEP 66.040-033	BAIRRO/DISTRITO CREMACAO	MUNICÍPIO BELEM
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDROHCO.ADV@GMAIL.COM	TELEFONE (91) 9300-1122	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/01/2025** às **13:05:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.391.501/0001-60

Certidão nº: 90180329/2025

Expedição: 02/01/2025, às 13:18:43

Validade: 01/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.391.501/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PEDRO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 40.391.501/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:21:09 do dia 02/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2025.

Código de controle da certidão: **DB44.9B8C.70B4.42AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 40.391.501/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:40:12 do dia 02/01/2025**Válida até:** 01/07/2025**Número da Certidão:** 702025080004199-0**Código de Controle de Autenticidade:** 256F7FC8.4D31807F.CF4F61DD.CBDAEB90**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 40.391.501/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 13:40:12 do dia 02/01/2025**Válida até:** 01/07/2025**Número da Certidão:** 702025080004200-7**Código de Controle de Autenticidade:** 6422AD33.1B473705.EFBB5092.8193A1A3**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo Nº 404167/119/2024

Contribuinte: PEDRO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA
CPF/CNPJ: 40.391.501/0001-60
Inscrição Mobiliária: 388440-7
Endereço: R DOS MUNDURUCUS , 3100 EDIF
METROPOLITAN TOWER SALA 2

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

Não constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças em seu nome.

Certidão emitida às **13:21** horas, do dia **09/07/2024** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dias.**

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site:
<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO



Aponte a câmera do seu celular para o QRCode ou acesse:

<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

e informe os dados abaixo:

Chave: 1PUA24QFM

Data de Emissão: 09/07/2024 13:47

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **40.391.501/0001-60**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PEDRO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 17/12/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
"PEDRO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA"

PEDRO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, sob o nº. 20341 e no CPF sob o nº 007.606.572-38, residente e domiciliado na Avenida Senador Lemos, nº 3250, Condomínio Trivento, Torre Aura, apto 304, bairro Sacramento, na cidade de Belém, Estado Pará, resolve constituir Sociedade Individual de Advocacia, doravante designada simplesmente "Sociedade", que se regerá pela Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral da Advocacia, pelo Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e demais regramentos aplicáveis, e pelos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL

A Sociedade utilizará a razão social "PEDRO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A Sociedade tem sede na cidade de Belém, no Estado do Pará, em Rua dos Mundurucus, nº 3100, Edifício Metropolitan Tower, sala 2307, Cremação, CEP 66040-033.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

A Sociedade tem como objeto o exercício da advocacia, sendo vedada a consecução de qualquer outra atividade.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

O prazo de duração é indeterminado, tendo iniciado em 01 de dezembro de 2020.



CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, em moeda corrente é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social.

Parágrafo 1º - No exercício da advocacia com o uso da razão social, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da sua responsabilidade disciplinar.

Parágrafo 2º - Nas procurações outorgadas pelos clientes serão nomeados o sócio e a Sociedade, fazendo conter o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil do titular e da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO

A administração social cabe unicamente ao titular da Sociedade.

Parágrafo Único - O titular poderá delegar funções próprias da administração operacional a profissionais contratados para esse fim.

CLÁUSULA OITAVA - RESULTADOS PATRIMONIAIS

O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurarão os resultados, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade será dissolvida por consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito, com exclusão de qualquer outro, o foro da cidade de Belém, Estado do Pará.

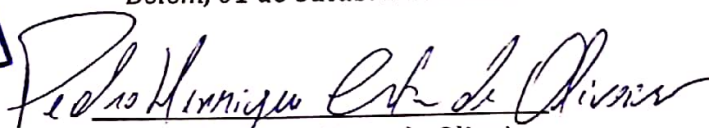


CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular da Sociedade declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou para constituir esta Sociedade. Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra Sociedade de Advogados ou Sociedade Individual de Advocacia inscrita nesta seccional e que não está incurso em nenhuma penalidade que o impeça de constituir esta Sociedade.

KOS MIRANDA

Belém, 01 de outubro de 2020.


Pedro Henrique Costa de Oliveira

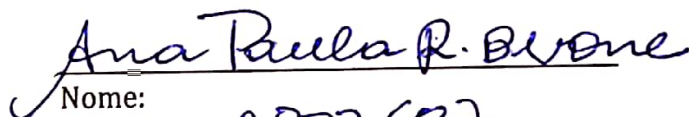
Testemunhas:



Nome:

Identidade: 3365607SSP/PA

CPF: 690.372.302-10.



Nome:

Identidade: 2837697

CPF: 571303702-97



CERTIDÃO

Certifico que o contrato **PEDRO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** foi deferido pela Câmara Especial da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará em 17/12/2020 data em que teve seu registro lavrado sob o nº 01733/2020 no Livro nº 28, fls. 34/35, de Sociedade de Advogados, sendo arquivada uma cópia do registro da sociedade neste Setor de Inscrição da OAB-PA. Belém, 05 de janeiro de 2021.


CRISTINA LOURENÇO
Vice Presidente da OAB/PA



DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO

Eu Antonio Carlos Machado Maciel, na qualidade de contador CRC/PA Nº 022785/O-1 e CPF 558497502-82 responsável da empresa PEDRO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, devidamente inscrita sob CNPJ nº 40.391.501/0001-60, declaro, sob as penas da lei, que constam em declarações fiscais e contábeis consolidados os seguintes valores no período de 12/2023 a 11/2024.

Receita bruta acumulada nos doze meses

12/2023	R\$ 39.200,00	01/2024	R\$ 39.200,00	02/2024	R\$ 39.200,00	03/2024	R\$ 39.200,00
04/2024	R\$ 39.200,00	05/2024	R\$ 39.200,00	06/2024	R\$ 39.200,00	07/2024	R\$ 39.200,00
08/2024	R\$ 33.200,00	09/2024	R\$ 88.200,00	10/2024	R\$ 48.200,00	11/2024	R\$ 33.200,00

Total de Receitas Brutas Acumulada Doze Meses R\$ 516.400,00

OBS.: SIMPLES é uma espécie de regime tributário simplificado, porém não está obrigado a elaborar balanço patrimonial. Lei complementar 123/06.

Art. 27. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional poderão, opcionalmente, adotar contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, conforme regulamentação do comitê gestor.

Belém-Pá, 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO CARLOS
MACHADO
MACIEL:55849750282

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS MACHADO
MACIEL:55849750282
Dados: 2025.01.02 22:36:46 -03'00'

Antonio Carlos Machado Maciel.
Contador CRC/PA Nº 022785/O-1



Programa Gerador do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: 01/11/2024 a 30/11/2024

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 40.391.501/0001-60
Nome empresarial: PEDRO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Data de abertura no CNPJ: 17/12/2020
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Competência
Nº da Declaração: 40391501202411001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	33.200,00	0,00	33.200,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	522.400,00	0,00	522.400,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	477.200,00	0,00	477.200,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	457.200,00	0,00	457.200,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2023	26.000,00	02/2023	55.200,00	03/2023	39.200,00	04/2023	39.200,00
05/2023	39.200,00	06/2023	39.200,00	07/2023	39.200,00	08/2023	39.200,00
09/2023	39.200,00	10/2023	23.200,00	11/2023	39.200,00	12/2023	39.200,00
01/2024	39.200,00	02/2024	39.200,00	03/2024	39.200,00	04/2024	39.200,00
05/2024	39.200,00	06/2024	39.200,00	07/2024	39.200,00	08/2024	33.200,00
09/2024	88.200,00	10/2024	48.200,00				
2.2.2) Mercado Externo							
01/2023	0,00	02/2023	0,00	03/2023	0,00	04/2023	0,00
05/2023	0,00	06/2023	0,00	07/2023	0,00	08/2023	0,00
09/2023	0,00	10/2023	0,00	11/2023	0,00	12/2023	0,00
01/2024	0,00	02/2024	0,00	03/2024	0,00	04/2024	0,00
05/2024	0,00	06/2024	0,00	07/2024	0,00	08/2024	0,00
09/2024	0,00	10/2024	0,00				

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Número da Declaração: 40391501202411001
Autenticação: 40214.39168.15468.01150

Número do Recibo: 01.07.24347.0488344-4
Página 1

Não se aplica

2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
33.200,00	2.597,08

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 40.391.501/0001-60	
Município: BELEM	UF: PA
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$): Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Sujeitos ao Anexo IV, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento Receita Bruta Informada: R\$ 33.200,00								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
540,19	394,76	512,40	110,90	0,00	0,00	0,00	1.038,83	2.597,08
Parcela 1: R\$ 33.200,00								

Totais do Estabelecimento Valor Informado: 33.200,00								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
540,19	394,76	512,40	110,90	0,00	0,00	0,00	1.038,83	2.597,08
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
540,19	394,76	512,40	110,90	0,00	0,00	0,00	1.038,83	2.597,08

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
540,19	394,76	512,40	110,90	0,00	0,00	0,00	1.038,83	2.597,08
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
540,19	394,76	512,40	110,90	0,00	0,00	0,00	1.038,83	2.597,08

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 12/12/2024 18:56:54

Número do Recibo: 01.07.24347.0488344-4

Autenticação: 40214.39168.15468.01150



Centro Universitário do Estado do Pará

O Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições

e tendo em vista a conclusão do Curso de Bacharelado em Direito,

em 30/01/2014, confere o título de Bacharel em Direito a

PEDRO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

do sexo masculino, nascido em 15/10/91, natural de CASTANHAL/PA, portador da Carteira de Identidade nº 6097158/POL.CIVIL/PA e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 07 de fevereiro de 2014.

Prof.º Dr. João Paulo do Valle Mendes
Reitor

Pedro Henrique Costa de Oliveira
Diplomado

CARTÓRIO KÔS MIRANDA

5º Ofício de Notas - Av. Braz de Aguiar, 668
Belém-PA - Fones: (91) 3212-3781/3212-3275
Confere com o original. Autenticado em 16

Belém, 22 AGO 2014

Newton B. Miranda Jr.

AUTENTICADO

016.079.337

Prof.ª Msc. Sílvia Mendes Pessoa
Reitora de Graduação e Extensão

Dr. Sandro Alex de Souza Simões
Coordenador do Curso

0921306045

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE REGISTRO ACADÊMICO

Diploma Registrado, sob o n° 1.358

livro 6DIR/01, folha 1.358

Em, 07/02/2014

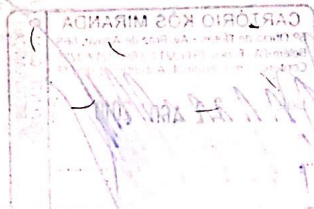
[Assinatura]

Responsável pelo DERCA

Registro feito nos termos do § 4º, Art. 2º do
Decreto n° 5.786, de 24 de maio de 2006, publicado no
D.O.U., em 25 de maio de 2006.

CURSO DE DIREITO

A renovação de Reconhecimento do Curso de
Bacharelado em Direito, está na Portaria Ministerial
n° 124, de 09 de julho de 2012. (D.O.U.10.07.2012).



003145



Escola de Direito do IDP

Certificamos que

Pedro Henrique Costa de Oliveira

participou do Curso Direito Parlamentar com a nota: 7,00, na modalidade Online,
realizado de 25 de fevereiro de 2014 a 06 de abril de 2014, com carga horária de 60 hora(s),
ministrado pelos Professores do Instituto Brasiliense de Direito Público - IDP.

06 de abril de 2014

Julia Maurmann Ximenes
Diretora Acadêmica da Escola de Direito do IDP

CERTIFICADO



Certificamos que PEDRO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA concluiu, com aproveitamento, o Curso de PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU ONLINE EM DIREITO ELEITORAL, realizado no período de 5 de maio de 2014 a 16 de julho de 2015, com a carga horária de 360 horas, pelo que lhe é conferido este Certificado, de acordo com a Portaria nº 90, de 15 de junho de 2012.

Brasília, DF, 21 de novembro de 2016

		
Denilson de Farias Martins Secretário Geral	Aluno(a)	Francisco Schertel Ferreira Mendes Diretor-Geral da Escola de Direito de Brasília

Em atendimento à Lei nº 7088, de 23.03.1983 (DOU 24.03.1983)
Portaria 184, de 05 de Abril de 2016.

Nacionalidade: **Brasileira**
Naturalidade: **CASTANHAL/PA**
Data de Nascimento: **15/10/1991**
Identidade: **6097158 PC/PA**

Instituto Brasiliense de Direito Público

**PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU ONLINE EM DIREITO
ELEITORAL**

Registrado sob o nº: **023**

Livro: **002** Folha: **017**

Camila Mesquita
Responsável pelo registro

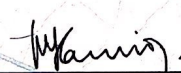


Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu*
Especialização



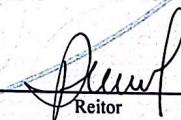
A Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação, certifica que **Pedro Henrique Costa de Oliveira** concluiu o curso de **Direito Público**, em **03 de fevereiro de 2015**, com carga horária de **432 horas-aula**.

Belo Horizonte, 6 de julho de 2015.


Pró-reitor de Pesquisa e de Pós-graduação

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
69 Ofício de Notas - Av. Braz de Aguiar, 668
Belo Horizonte - Fone: (91) 3212-3751/3212-3255
Compare com o original. Autêntico e dou-lo
Belo Horizonte, 22 de ABR 2015

B. Miranda Jr.
SUBSTITUTO
016.079.339


Reitor

Área de conhecimento "Ciências Sociais Aplicadas"

Este curso obedece ao disposto da Resolução CNE/CES nº 1,
de 08 de junho de 2007 do Conselho Nacional de Educação.

O titular deste certificado é de nacionalidade Brasileira,
portador da cédula de identidade nº 6097158
expedida pela Polícia Civil - PA.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

Pró-reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação
Programa de Pós-graduação "Lato Sensu"

Certificado registrado nos termos do Artigo 48, §1º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro
de 1996, sob o nº 24292/2015 Processo: 1/50582/2015

Belo Horizonte, 17 de Agosto de 2015

Professor Felix de Araujo Souza
Chefe do Centro de Registros Acadêmicos

MG 34495



Centro Universitário do Estado do Pará

O Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Direito, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional

em 31/05/2019, confere o título de Mestre em Direito a

PEDRO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

Nacionalidade Brasileira, natural de CASTANHAL/PA, nascido(a) em 15/10/1991, cédula de Identidade nº 6097158/POL. CIVIL/PA, e outorga-lhe o presente **DIPLOMA**, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém(PA), 01 de julho de 2019.

Sérgio Fiuza de Melo Mendes
Reitor

Prof. Dr. Jean Carlos Dias
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito

CARTÓRIO KÔS MIRANDA
6º Ofício de Notas - Av. Braz de Aguiar, 668
Belém-PA - Fones: (91) 3212-3781/3212-3255
Confere com o original. Autentico e dou fé
Belém, 02 de Julho de 2019
Tribunal do Poder Judiciário
Estado do Pará
Miranda
João Substituto
016.079.329

Prof. Dr. João Paulo Mendes Filho
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa
e Desenvolvimento Tecnológico

Pedro Henrique Costa de Oliveira
Diplomado(a)

1811990084

Centro Universitário do Estado do Pará
Departamento de Registro Acadêmico

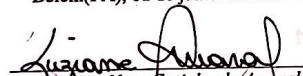
Curso: *Mestrado em Direito*

Área de Concentração: *Direito, Políticas
Públicas e Desenvolvimento Regional.*

Diploma registrado sob o nº 062,

À fls 062, do livro DPDR/01, por delegação
de competência do Ministério da Educação
da República Federativa do Brasil,

Belém(PA), 01 de julho de 2019

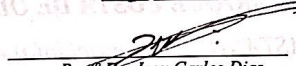

Luziane Nery Gatinho do Amaral
Responsável pelo DERCA

Centro Universitário do Estado do Pará
Departamento de Registro Acadêmico

Apostila

Este diploma foi emitido de acordo com o
que prescreve a Portaria nº 1324 de
08/11/2012, do MEC, publicada no D.O.U
de 09/11/2012, tendo sido atribuído, pelo
sistema de acompanhamento e avaliação
da CAPES, o conceito (3) ao referido
curso, na avaliação referente ao triênio
2010 a 2012, gozando de validade
nacional, para todos os efeitos legais.

Belém PA, 01 / 07 / 2019


Prof. Dr. Jean Carlos Dias
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Direito

008276

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.391.501/0001-60
Razão Social: PEDRO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Endereço: R DOS MUNDURUCUS 3100 MET TOWER SALA 2307 / CREMACAO / BELEM / PA / 66040-033

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2024 a 27/01/2025

Certificação Número: 2024122903355550287691

Informação obtida em 02/01/2025 13:01:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

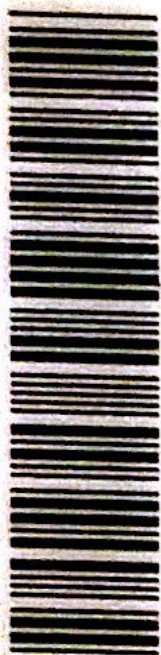
TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

11733476



[Handwritten signature]

SINAPUB-30 PORTADOR



OBSERVAÇÕES



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PARÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

PEDRO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
MARCIA FABIANNE QUEIROZ COSTA

NATURALIDADE

CASTANHAL-PA

DATA DE NASCIMENTO

15/10/1991

RG

6097158 - PC/PA

CPF

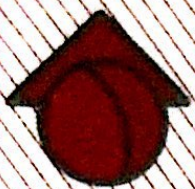
007.606.572-38

VIA

02

EXPEDIDO EM

01/11/2019



6

ALBERTO ANTONIO DE ALBUQUERQUE CAMPOS
PRESIDENTE

Alberto Campos



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Magalhães Barata – Estado do Pará.

Assunto: Resposta à solicitação de Consulta.

Sr. Vereador,

Com cordiais cumprimentos, estamos encaminhando, por meio deste expediente a seguinte proposta, em resposta à consulta formulada.

A empresa **PEDRO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** – CNPJ 40.391.501/0001-60 possui reconhecida atuação em Direito Público, na Assessoria e Consultoria Municipal nas esferas judicial e administrativa, nas áreas de Direito Administrativo e Público nos juízos singulares, Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Justiça Federal do Pará e Distrito Federal, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado do Pará, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, dentre outras repartições públicas estaduais e federais.

Seu sócio-fundador, o advogado e professor universitário **Dr. Pedro Henrique Costa de Oliveira**, é Doutor em Direito Constitucional pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP/DF), Mestre em Direito, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional (CESUPA). É também especialista em Direito Eleitoral (IDP-DF) e em Direito Público (PUC Minas). Pós-graduado em Direito Parlamentar. É autor do livro “DIREITO ELEITORAL E IGUALDADE”, publicado em 2020 pela prestigiada editora LUMEN JURIS.

A empresa manifesta interesse para contratação com a Câmara Municipal de Magalhães Barata, já tendo atuado recentemente em outros municípios da região, como Salinópolis, Santa Luzia do Pará, Viseu, Peixe-Boi, Castanhal, Cachoeira do Piriá, Santarém Novo, dentre outros. A simples consulta em sites da Justiça Estadual do Pará e Amapá, Justiça Federal no Pará, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, TSE e STF pode atestar a atuação deste advogado na área de Improbidade Administrativa e em Ações Penais envolvendo desvios de recursos públicos, crimes licitatórios, crimes de responsabilidade praticados por agentes políticos, ações constitucionais, ações eleitorais, ações envolvendo matéria de direito parlamentar municipal, etc.

A pretensão da Câmara Municipal de Magalhães Barata é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, NA ESFERA CONSULTIVA E DO CONTENCIOSO, SE OBRIGANDO A ELABORAR PEÇAS JURÍDICAS, PARECER ACERCA DA (IN)CONSTITUCIONALIDADE DE PROJETOS DE LEI, PARECER EM PROCESSOS LICITATÓRIOS E OUTROS PROCEDIMENTOS PRÓPRIOS DA ATIVIDADE JURÍDICA SEMPRE QUE SOLICITADA PELO VEREADOR PRESIDENTE E DEMAIS PARLAMENTARES, BEM COMO A REPRESENTAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL EM JUÍZO E PERANTE DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE, A EXEMPLO DO TCM/PA.**

A proposta para os serviços especificados é de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) mensais, totalizando o valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), considerando-se a contratação por 12 (doze) meses.





PEDRO OLIVEIRA
ADVOCACIA
DIREITO ELEITORAL & POLÍTICO

Aguardamos a consideração da respectiva proposta e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Belém/PA, 2 de janeiro de 2025.

**PEDRO
HENRIQUE COSTA
DE OLIVEIRA**

Assinado de forma digital
por PEDRO HENRIQUE
COSTA DE OLIVEIRA
Dados: 2025.01.02
09:36:14 -03'00'

PEDRO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

Advogado – OAB/PA nº 20.341



Rua dos Mundurucus nº 3100, Ed. Metropolitan Tower, Sala 2307, Cremação
Belém - Pará • CEP: 66040-033



(91) 3199.5208 • Cel: (91) 99300-1122



pedrohco.adv@gmail.com



PEDRO OLIVEIRA
ADVOCACIA
DIREITO ELEITORAL & POLÍTICO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
40.391.501/0001-60
Matriz

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/12/2020

NOME EMPRESARIAL
PEDRO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
PEDRO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

CPF
007.###.###-38

QUALIFICAÇÃO
**Titular Pessoa Física
Residente ou Domiciliado
no Brasil**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
6911-7/01 - Serviços advocatícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não consta

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia

LOGRADOURO
DOS MUNDURUCUS

NÚMERO
3100

COMPLEMENTO
EDIF METROPOLITAN TOWER SALA 2307

CEP
66040033

BAIRRO/DISTRITO
CREMACAO

MUNICÍPIO
BELEM

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
PEDROHCO.ADV@GMAIL.COM

TELEFONE
(91) 93001122

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
Ativa

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/12/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

NOME/NOME EMPRESARIAL
PEDRO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ
007.###.###-38

QUALIFICAÇÃO
**Titular Pessoa Física
Residente ou Domiciliado
no Brasil**

Código de autenticidade: **483138586d4258db**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119 de 06 de dezembro de 2022. Informações vigentes na data da emissão.

Emitido no dia **02/01/2025** às **13:07:46** (data e hora de Brasília) por **PEDRO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA** - CPF **007.606.572-38**

O código pode ser consultado no endereço <https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>
(<https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
40.391.501/0001-60
Matriz

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/12/2020

NOME EMPRESARIAL

PEDRO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE

DEMAIS

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

PEDRO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

CPF

007.###.###-38

QUALIFICAÇÃO

**Titular Pessoa Física
Residente ou Domiciliado
no Brasil**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

6911-7/01 - Serviços advocatícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

Não consta

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia

LOGRADOURO

DOS MUNDURUCUS

NÚMERO

3100

COMPLEMENTO

EDIF METROPOLITAN TOWER SALA 2307

CEP

66040033

BAIRRO/DISTRITO

CREMACAO

MUNICÍPIO

BELEM

UF

PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

PEDROHCO.ADV@GMAIL.COM

TELEFONE

(91) 93001122

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

Ativa

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

17/12/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

NOME/NOME EMPRESARIAL

PEDRO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ

007.###.###-38

QUALIFICAÇÃO

**Titular Pessoa Física
Residente ou Domiciliado
no Brasil**

Código de autenticidade: **483138586d4258db**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119 de 06 de dezembro de 2022. Informações vigentes na data da emissão.

Emitido no dia **02/01/2025** às **13:07:46** (data e hora de Brasília) por **PEDRO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA** - CPF **007.606.572-38**

O código pode ser consultado no endereço <https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>
(<https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>).

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO À UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

O PEDRO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ nº 40.391.501/0001-60, por intermédio de seu representante legal o Dr. Pedro Henrique Costa de Oliveira, advogado portador da carteira da OAB/PA nº 20341 e do CPF nº 007.606.572-38, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Belém, 02 de janeiro de 2025.

PEDRO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA:40391501000160	Assinado de forma digital por PEDRO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA:40391501000160 Dados: 2025.01.02 11:06:41 -03'00'
---	---

PEDRO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ 40.391.501/0001-60